

# **Boletim de Serviço**

**Nº 302, 29 de outubro de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 493.....	4
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 494.....	4
Portaria-SEI nº 495.....	5
Portaria-SEI nº 496.....	6
Portaria-SEI nº 497.....	6
<b>TORNAR SEM EFEITO.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 498.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 493, de 29 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a aquisição de peça de reposição Mini-dock, para utilização no ultrassom sonosite Edge II, da Unidade UTI Adulto, referente ao processo 23762.017079/2020-43, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 494, de 29 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 001/2019**, firmado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rafael Silveira da Rosa – SIAPE nº 2300389  
Suplente: Bruna Ferraz Corrêa – SIAPE nº 2276856  
Suplente: Leci Barboza Pereira – SIAPE nº 1477068

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Dias Barreiro –SIAPE nº 3126320  
Suplente: Bruno Peserico Martini-SIAPE nº 2254708

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 341, de 04 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 04 de agosto de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 495, de 29 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 017/2019**, firmado com a empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à Prestação de serviços continuados de agentes de portaria, com atuação no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Simone Bento Rodrigues Domingues – SIAPE nº 1900781  
Suplente: Darci Ribeiro Junior - SIAPE nº 3042112

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Rogério Schmegel Osterberg - SIAPE nº 2412447  
Suplente: Rafael Silveira da Rosa - SIAPE nº 2300389

**Fiscais administrativos do Contrato:**

Titular: Bruno Peserico Martini - SIAPE nº 2254708  
Suplente: Bruno Dias Barreiro – SIAPE nº 3126320

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 345, de 04 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 04 de agosto de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 496, de 29 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor a fiscalização do **Contrato nº 01/2020**, firmado com a empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e licenciada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos serviços de saúde (grupos A, B e E), do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Titular: Darci Ribeiro Júnior, SIAPE nº 3042128  
Suplente: Júlio César Araújo das Neves, SIAPE nº 3042128

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Titular: Bruna Ferraz Corrêa, SIAPE nº 2276856  
Suplente: Rafael Silveira da Rosa, SIAPE nº 2300389  
Suplente: Leci Barboza Pereira, SIAPE nº 1477068

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 62, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 09 de março de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 497, de 29 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor a fiscalização do **Contrato nº 02/2020**, cujo o serviço é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas

(desinsetização/desratização/descupinização), para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

### **Gestores**

Titular: Darci Ribeiro Júnior, SIAPE nº 3042112  
Suplente: Júlio César Araújo das Neves, SIAPE nº 3042128

### **Fiscais**

Titular: Bruna Ferraz Corrêa , SIAPE nº 2276856  
Suplente: Rogério Schmegel Osterberg, SIAPE nº 2412447

Art 2º Revogar Portaria-SEI nº 372, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 14 de agosto de 2020.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **Portaria-SEI nº 498, de 29 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 492, de 27 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 301, de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente